



# Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.562, DE 09 DE MARÇO DE 1993.

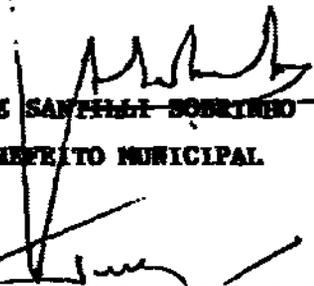
REVOGA O DECRETO Nº 2.535, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992.

JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

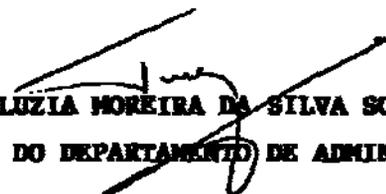
- Artigo 1º** - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 2.535, de 28 de dezembro de 1992, por contrariar expressas determinações contidas na Lei Municipal nº 3.091, de 22 de julho de 1992, que criou o Conselho Municipal da Educação.
- Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de março de 1993.

  
JOSE SANTILLI SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 09 de março de 1993.

  
LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO